

DECRETO Nº 2 059/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1 426/2017.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	020301.0412204022.026 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	100	16.000,00
0000029	020301.0413104012.007 33903900000	Propaganda/Public. Instituc. do Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.000,00
0000122	020501.1212204022.040 33903000000	Manut. Ativ. Adminst. - Educação Material de Consumo	147	11.000,00
0000125	020501.1212204022.041 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	101	5.000,00
0000151	020501.1236112022.052 33903900000	Manutenção Conservação de Imóveis Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	30.000,00
0000153	020501.1236512052.053 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	101	102.000,00
0000187	020502.1236112012.058 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	118	40.000,00
0000187	020502.1236112012.058 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	119	15.000,00
0000397	020502.1236112012.058 31909400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Indenizações e Restituições Trabalhistas	118	45.000,00
0000428	020502.1236512052.104 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	119	2.000,00
0000215	020601.1030110022.067 33903000000	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos Material de Consumo	148	3.000,00
0000244	020602.1030110012.075 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	102	100.000,00
0000249	020602.1030110012.075 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoa Civil	102	2.000,00
0000256	020602.1030110022.080 33903000000	Programa de Saude Bucal Material de Consumo	148	16.000,00
0000450	020801.0812204022.011 31900400000	Manut. das Ativ. Administrativas Contratação por Tempo Determinado	129	3.000,00
0000423	020901.1339113012.106 44905200000	MANUTENÇÃO DO FUMPAC Equipamentos e Material Permanente	100	500,00
TOTAL:				391.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação: R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	020301.0412204022.026 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	100	19.000,00
0000392	020301.2413115012.010 33504200000	Manutenção Convenio Radio Comunitaria Auxílios	100	1.000,00
0000126	020501.1212204022.041 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	20.000,00
0000137	020501.1236112021.007 44905200000	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos Equipamentos e Material Permanente	146	21.000,00
0000189	020502.1236112012.058 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	189.000,00
0000216	020601.1030110022.067 33903200000	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	154	19.000,00
0000246	020602.1030110012.075 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	102.000,00
0000313	020701.2545115012.097 33903900000	Manutenção Serv. Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	117	20.000,00
0000168	020901.1339213021.013 33903600000	Implant. Feiras Artesanatos e Culturais Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	500,00
TOTAL:				391.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal